

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 148/2010

Referenda ato da Presidência que concedeu alteração de férias à Exma. Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT n. 764/2010/SGP e as informações constantes nos autos do processo **TRT nº MA-1299/1994**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, que suspendeu, a pedido, as férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, relativas ao 1º período de 2010, anteriormente marcadas para fruição de 8.9 a 7.10.2010, ficando o período correspondente para gozo no período de 8.11 a 7.12.2010.

Manaus, 22 de setembro de 2010.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região